

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
SANTA CATARINA**

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 003/22 de 12 de Janeiro de 2022

**"Dispõe sobre abertura de Crédito
Adicional Suplementar"**

Valmor Pedro Kammers, Prefeito Municipal, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de MAJOR GERCINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001268/21 de 29 de Novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

(177) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.007-0379 - Aplicacoes Diretas 500.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(47) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.042-0135 - Aplicacoes Diretas 40.000,00

(48) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.042-0135 - Aplicacoes Diretas 4.000,00

(49) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.051-0135 - Aplicacoes Diretas 50.000,00

07 - SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(178) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.018-0134 - Aplicacoes Diretas 14.877,57

07.04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS

(179) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.066-0379 - Aplicacoes Diretas 50.000,00

(176) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.020-0190 - Aplicacoes Diretas 150.000,00

(180) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.066-0139 - Aplicacoes Diretas 28.000,00

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO

(56) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.026-0624 - Aplicacoes Diretas 101.248,00

(18) 4.4.90.00.00.00.00.00.2.068-0188 - Aplicacoes Diretas 27.800,00

(69) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.068-0138 - Aplicacoes Diretas 25.023,64

(59) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.068-0138 - Aplicacoes Diretas 59.000,00

(57) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.068-0138 - Aplicacoes Diretas 80.000,00

(65) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.068-0138 - Aplicacoes Diretas 29.116,87

(56) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.026-0624 - Aplicacoes Diretas 102.000,00

(18) 4.4.90.00.00.00.00.00.2.068-0188 - Aplicacoes Diretas 28.000,00

(74) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.068-0138 - Aplicacoes Diretas 30.000,00

(57) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.068-0138 - Aplicacoes Diretas 80.000,00

(59) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.068-0138 - Aplicacoes Diretas 50.000,00

(66) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.068-0138 - Aplicacoes Diretas 5.277,86

(67) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.068-0138 - Aplicacoes Diretas 4.746,34

(68) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.068-0138 - Aplicacoes Diretas 18.766,61

(74) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.068-0138 - Aplicacoes Diretas 30.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
SANTA CATARINA**

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 003/22 de 12 de Janeiro de 2022

**"Dispõe sobre abertura de Crédito
Adicional Suplementar"**

Valmor Pedro Kammers, Prefeito Municipal, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de MAJOR GERCINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001268/21 de 29 de Novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO

11.02 - ATENÇÃO BÁSICA

(77) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.070-0138 - Aplicacoes Diretas 2.000,00
(76) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.070-0138 - Aplicacoes Diretas 35.000,00

(71) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.072-0624 - Aplicacoes Diretas 17.696,75

(62) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.071-0138 - Aplicacoes Diretas 4.541,54
(61) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.071-0138 - Aplicacoes Diretas 20.000,00
(76) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.070-0138 - Aplicacoes Diretas 35.000,00

11.03 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

(72) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.077-0138 - Aplicacoes Diretas 10.000,00
(73) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.077-0138 - Aplicacoes Diretas 35.074,00

(70) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.077-0624 - Aplicacoes Diretas 17.037,34

(63) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.077-0138 - Aplicacoes Diretas 8.922,83

11.04 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

(64) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.074-0138 - Aplicacoes Diretas 17.716,72

11.05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(58) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.075-0138 - Aplicacoes Diretas 30.000,00

(58) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.075-0138 - Aplicacoes Diretas 30.000,00

(78) 4.4.90.00.00.00.00.00.2.076-0138 - Aplicacoes Diretas 20.000,00

Total Suplementação: 1.790.846,07

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de Janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos municípios-DOM/SC

Em 28/04/2022

Publicação de Atos Legais


Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal